



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Jaguaruna

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 010/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 005/2025

Dispensa de Valor com base no art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

A **CÂMARA DE VEREADORES DE JAGUARUNA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob nº. 78.829.835/0001-46, estabelecida à Rua Ivo Pereira Melo, n. 245, Bairro Cristo Rei, Município de JAGUARUNA, representada, neste ato, pelo Presidente, senhor **MARCIO GOULART FERREIRA**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 14/03/2025, ÀS 12:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	contato@camarajaguaruna.sc.gov.br
LINK DO AVISO:	https://www.camarajaguaruna.sc.gov.br/ ou https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/

1. DO OBJETO:

- 1.1. Aquisição de tablet para uso institucional, visando atender às demandas operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Jaguaruna/SC
- 1.2. É vedada a indicação de marcas específicas, devendo-se respeitar o princípio da isonomia e da ampla concorrência;
- 1.3. A empresa fornecedora deverá garantir a substituição de eventuais produtos/serviços com defeito sem ônus para a administração.
- 1.4. Compõem este Aviso de Dispensa, além das condições específicas, os seguintes documentos:
 - 1.4.1. **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
 - 1.4.2. **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;
 - 1.4.3. **ANEXO III** – Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º da CF;
 - 1.4.4. **ANEXO IV** - Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Jaguaruna

seu quadro social.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2025, conforme classificação abaixo:

Entidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUNA		
Órgão:	01	Q	CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAR
Unidade:	001	Q	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAR
Função:	0001	Q	Legislativa
Subfunção:	0031	Q	Acao Legislativa
Código Programa:	0001	Q	GESTÃO LEGISLATIVA
Tipo Ação:	2 - Atividade		
Código Ação:	2001	Q	Manutenção da Câmara Municip
Elemento:	33390000000000000000	Q	Aplicações diretas
Vínculo:	150070000080	Q	RECURSOS ORDINARIOS

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global estimado para aquisição será de **R\$ 7.107,00** (Sete mil e cento e sete reais).

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC, e os respectivos documentos (Itens 4.2 e 4.3) deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao **e-mail: contato@camarajaguaruna.sc.gov.br** preferencialmente fazendo referência à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **dia 14/03/2025 horário 12h;**

4.1.2 Não serão reconhecidos as propostas recebidas após a data e horário anteriormente estabelecidos, sendo de responsabilidade da proponente certificar se o e-mail chegou ao seu destino final (a câmara de vereadores, não se responsabiliza por e-mail que não entraram em sua caixa de entrada por qualquer motivo que seja – suspeita spam, lixo eletrônico, extensão do arquivo, etc)

4.1.3 Pedidos de esclarecimentos, também serão sanados no e-mail acima citado.

4.2. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) com data de emissão não superior a 90 dias;



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Jaguaruna

- 4.2.2 Cópia do contrato Social em vigor (Consolidado), ou última alteração;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8 Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/CGJ N. 6 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
- 4.2.9 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- 4.2.10 Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º da CF (Anexo III);
- 4.2.11 Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social. (Anexo IV)
- 4.2.12 Atestado de Capacidade Técnica expedida por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, de que a proponente já executou de forma satisfatório serviços com a natureza similar ao objeto desta contratação.

Obs: Se a certidão não constar prazo de validade, será considerada 60 (sessenta) dias, após sua emissão.

4.3. Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Aviso, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, conforme estimativa de valor.
- 4.3.4 Não havendo apresentação de novas propostas no prazo estipulado neste Aviso ou estas possuindo preços superiores aos valores que compõe a pesquisa de preços na fase interna, será declarada vencedora a menor propostas dentre todas apresentadas, esta será convocada para que providencie toda a documentação de habilitação jurídica e fiscal em até 03 (três) dias úteis após a notificação.

5. DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Jaguaruna

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá a Câmara Municipal, revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

JAGUARUNA-SC, 14 de março de 2025.

MARCIO GOULART FERREIRA
Vereador Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE JAGUARUNA

**ANEXO I TERMO DE
REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 003/2025

Dispensa de Valor com base no art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Geral da Câmara de Vereadores.

2. DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

2.1. Aquisição de Tablet's para uso dos servidores da Câmara Municipal, de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência, conforme:

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit em R\$	Valor total de referência
1	3	ITEM	GALAXY TAB S6 LITE 64GB 4G.	R\$ 2.529,00	R\$ 7.107,00

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de tablets para a Câmara de Vereadores justifica-se pela necessidade de modernização dos processos legislativos e administrativos, garantindo maior eficiência, transparência e economia, por meio da digitalização de documentos, agilização da tramitação de processos e redução de custos com papel e impressões, além de proporcionar mobilidade e acesso imediato às informações durante as sessões, reuniões e demais atividades parlamentares, otimizando o trabalho dos servidores, promovendo sustentabilidade e aprimorando a transparência dos atos legislativos, em conformidade com as melhores práticas de gestão pública..

4. DA PESQUISA DE PREÇO E VALOR ESTIMADO

- 4.1. Para dar início ao presente processo administrativo, fora realizada a cotação de preços com fornecedores do objeto, conforme documentos juntados no processo físico e onde se extrai a seguinte informação:
- 4.2. O valor estimativo total (média dos preços coletados) para a corrente Dispensa de Licitação é de R\$ 7.655,25 (Sete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

5. DAS PROPOSTAS



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE JAGUARUNA

- 5.1. As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail contato@camarajaguaruna.sc.gov.br, até às 12h do dia 14 de março de 2025.
- 5.2. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pela Câmara Municipal no item 3 do valor total estimado do Aviso de Dispensa de Licitação;
- 5.3. Na apresentação da proposta deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução dos serviços.
- 5.4. Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Câmara Municipal antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial Aviso de Dispensa, contendo relação de documentos de habilitação, proposta e caso necessário o Contrato, para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. DA CONTRATANTE:

- 8.1.1. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- 8.1.2. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;
- 8.1.5. Atestar o recebimento dos itens entregues bem como sua adequação as especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do objeto, por meio de notificação à Contratada;
- 8.1.6. Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- 8.1.7. Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado;
- 8.1.8. Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

8.2. DA CONTRATADA:

- 8.2.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das regras do objeto deste Termo de Referência;
- 8.2.2. Realizar o serviço de acordo com os preços vencedores, e nas quantidades solicitadas;
- 8.2.3. Comunicar a Câmara de Vereadores toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de realização do serviço;
- 8.2.4. Iniciar os trabalhos imediatamente após assinatura do contrato;
- 8.2.5. Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela Câmara de Vereadores;
- 8.2.6. Efetuar a entrega dos bens e emitir a nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme for estabelecido na nota de empenho;
- 8.2.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas;
- 8.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da aquisição do objeto;

9. DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

- 9.1. Será designado a servidor, responsável em acompanhar e fiscalizar o fornecimento do



material, anotando se necessário, as ocorrências relacionadas a entrega e determinando o que for necessário à regularização das falhas e defeitos observados.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após apresentação de nota fiscal, com o recebimento definitivo do produto atestado pelo setor competente.

10.2. A forma de pagamento, será mediante transferência entre contas bancárias, em nome da pessoa jurídica emitente da nota fiscal, devidamente identificada;

11. DAS PENALIDADES

11.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção das medidas e penalidades previstas em lei.

11.2 O fornecedor cometerá infração administrativa de acordo com as previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções conforme o art. 156 da mesma lei.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2025, conforme classificação abaixo:

Entidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUNA		
Órgão:	01	Q	CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAR
Unidade:	001	Q	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAR
Função:	0001	Q	Legislativa
Subfunção:	0031	Q	Acao Legislativa
Código Programa:	0001	Q	GESTÃO LEGISLATIVA
Tipo Ação:	2 - Atividade		
Código Ação:	2001	Q	Manutenção da Câmara Municip
Elemento:	33390000000000000000	Q	Aplicações diretas
Vínculo:	150070000080	Q	RECURSOS ORDINARIOS

JAGUARUNA-SC, 14 de março de 2025.

MARCIO GOULART FERREIRA
Vereador Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE JAGUARUNA

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 003/2025

Dispensa de Valor com base no art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Razão social:

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme os Itens e preços, estabelecidos no Aviso.

OBJETO: 1.1. Aquisição de tablet para uso institucional, visando atender às demandas operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Jaguaruna/SC, de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência, conforme:

PROPOSTA:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Preço Total
1	3	ITEM	GALAXY TAB S6 LITE 64GB 4G.	R\$ 2.529,00	R\$ 7.107,00

Valor Global da Proposta: *(por extenso)*

Validade da Proposta: *(em dias)*

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Endereço, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE JAGUARUNA

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 003/2025

Dispensa de Valor com base no art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

(Nome da Empresa)....., CNPJ nº.
estabelecida à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).

Cidade, de de 2025.

.....
Assinatura do Representante Legal
Nome:.....
CPF.....
Carimbo do CNPJ da Empresa



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE JAGUARUNA

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 003/2025

Dispensa de Valor com base no art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº __, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que encontra-se em conformidade com o art 54, I, “a”, da Constituição da República, e art 43, I, “a”, II, “a”, da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade, de de 2025.

Assinatura do Representante Legal
Nome:.....
CPF.....
Carimbo do CNPJ da Empresa